



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

ORDEM DO DIA

9 DE DEZEMBRO DE 2025

11ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA

Em 2º turno de discussão e votação o **PROJETO DE LEI Nº 213, DE 2025** – Cria o Programa Municipal de Habitação “PRAMORAR”, e dá outras providências.

Proponente: Prefeito Municipal

Quórum: Maioria simples

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Cidão da Telepar
Vereador - 2º Secretário

Edson Souza
1º Secretário

Tiago Almeida
Presidente